ARPPA-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL A.I.O.R.N.-ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE OURIVESARIA E RELOJOARIA DO NORTE



# ACTAS DO COLÓQUIO OURIVESARIA DO NORTE DE PORTUGAL

FUNDAÇÃO ENG. ANTÓNIO DE ALMEIDA

# O INVENTÁRIO DAS PRATAS PERTENCENTES AO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO E À IGREJA DA FRE-GUESIA DE SÃO NICOLAU (1808)

HUMBERTO BAQUERO MORENO e ALBÉRICO TAVARES

No primeiro dia de Fevereiro de 1808, o general Junot, que se encontrava no Palácio da Inquisição de Lisboa, deu a conhecer, na sequência do decreto de Napoleão de 23 de Dezembro do ano anterior, o lançamento de um imposto extraordinário de quarenta milhões de cruzados, sobre o reino de Portugal. A contribuição em apreço deveria servir de resgate do conjunto de propriedades pertencentes a entidades particulares, do mesmo modo que seria repartida pelas províncias e cidades do reino de acordo com «as posses de cada huma». Ainda, conforme o Suplemento à Gazeta de Lisboa, de 12 de Fevereiro de 1808, todos os bens pertencentes à rainha D. Maria I e a seu filho, e príncipe D. João, e aos príncipes «que desfrutão apanagios», seriam confiscados. Por seu turno os bens dos fidalgos que haviam acompanhado o príncipe regente quando deixou o país, rumo ao Brasil, seriam «igualmente sequestrados», se entretanto os mesmos não regressassem impreterivelmente ao país até 15 de Fevereiro. Razão tem Veríssimo Serrão quando afirma que tal rgeresso era totalmente impossível em tão curto prazo de tempo «mesmo que algum o quisesse ou sonhasse fazer» (1).

O general Junot determinava assim no artigo primeiro do seu decreto, que da contribuição extraordinária de guerra de quarenta milhões, seriam deduzidos dois milhões que já haviam sido pagos quando da entrada do exército francês. Por sua vez no artigo segundo declarava que a favor desta quantia pagariam uma soma de seis milhões de cruzados todos os negociantes, banqueiros e rendeiros. Esta importância dividir-se-ia em três terços que deveriam ser pagos nos meses de Março, Maio e Agosto, do referido ano.

O artigo quatro estipulava que «todo o ouro e prata de todas as igrejas, capellas e confrarias da cidade de Lixboa, e seu termo,

(1) Joaquim Veríssimo Serrão, História de Portugal, vol. VII, Lisboa, 1984, p. 31.

serão conduzidos à Casa da Moeda, e recebidos pelo thesoureiro della, debaixo da inspecção e ordens do provedor da mesma casa, no termo de 15 dias». Do mesmo modo determinava-se de que não deveriam ficar nas igrejas a não ser as «peças de prata necessárias á decencia do culto». A entrega das peças seria comprovada pela passagem de um recibo a cargo do tesoureiro da Casa da Moeda. No caso de haver fraude ou desvio na declaração dos objectos existentes, os culpados teriam de pagar o quadruplo do valor do objecto não declarado ou desviado.

Os mesmos critérios de arrolamento dos bens eclesiásticos aplicavam-se aos institutos religiosos da província. Assim, de acordo com o artigo quinto declarava-se que «todos os objectos acima ditos pertencentes ás igrejas, capellas e confrarias das provincias, serão entregues em casa dos recebedores das décimas, no termo de quinze dias, debaixo das condições e das penas determinadas no artigo IV». Os recebedores, além da passagem de recibos autênticos, eram obrigados a proceder ao envio dos objectos arrecadados ao tesoureiro da Casa da Moeda de Lisboa, que por sua vez ter-lhes-ia de passar o recibo de entrega. Previa-se a possibilidade de dar escolta aos recebedores que necessitassem dela.

Considerava o decreto de Junot no artigo sexto que o valor global dos referidos objectos seria deduzido no total da contribuição exigida.

No articulado do decreto seguiam-se outras obrigações pecuniárias que recaiam sobre pessoas laicas e eclesiásticas, apenas ficando isentas de participar em dois terços da contribuição as populações da Beira pelo «que tem soffrido pela passagem dos exercitos». Eram abrangidas as «villas, lugares e aldeias, comprehendidas entre o Tejo e a estrada de Salvaterra, Idanha a Nova, Castello Branco, Sobreira, Formosa e Villa do Rei, inclusivamente até ao Zezere, à excepção de Abrantes». O mesmo se entendia nas vilas, lugares e aldeias, situadas nas proximidades da estrada de Lisboa, desde Abrantes até Sacavém.

Dando cumprimento às ordens dimanadas do decreto de 1 de Fevereiro, publicado no Suplemento à Gazeta de 12 do mesmo mês, começou a verificar-se a entrega das pratas ao tesoureiro João Ribeiro Viana designado para o efeito. Assim, temos, que o primeiro auto de entrega deu-se em 24 de Fevereiro, pertencendo essa incumbência à Confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de São Nicolau, representada pelo seu procurador João Luís Alves, tendo sido a prata pesada, no acto da entrega, na presença do ourives da prata João Rodrigues Costa Negreiros.

Em 25 de Fevereiro assistimos à entrega das pratas pertencentes à capela da Senhora da Piedade do Terreiro da cidade do Porto, a cargo do seu tesoureiro Manuel da Cunha Teixeira Guimarães. Neste mesmo dia o padre Inácio José da Silva procedeu à entrega de uma lâmpada de prata pertencente ao altar da Senhora da Assunção na igreja de São Nicolau. Seguiu-se na mesma data, por parte do sacristão-mor Frei Custódio de Santa Maria, o termo de entrega de numerosas pratas pertencentes ao convento de São Francisco do Porto. De idêntico modo procedeu Tomás Francisco Lopes, secretário da Ordem Terceira de São Francisco do Porto. Igual tarefa coube a João da Silva Brandão Júnior, escrivão da confraria de Nossa Senhora da Conceiçção pertencente ao referido convento de São Francisco.

Numerosas foram as entregas de peças de prata em 26 de Fevereiro. Assim, temos que o escrivão José Gomes Veloso de Azevedo entregou prata pertencente à confraria de Nossa Senhora da Soledade do convento de São Francisco. O tesoureiro António José da Cunha Reis, membro da confraria de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, pertencente a esse mosteiro, entregou algumas peças de prata. Outro auto de entrega de prata coube a Vicente Rodrigues da Fonseca, juiz da corporação dos ourives de ouro, a qual pertencia ao Alto de Santo Eloy eregido na igreja de São Nicolau. Também, assim, actuou Francisco Moreira dos Santos, juiz da confraria de Santo António dos Tanoeiros, localizada no convento de São Francisco, o mesmo sucedendo com António de Barros Freire, procurador da confraria de Santa Luzia, pertencente ao mesmo convento. Ainda, no mesmo dia, deparamos com a entrega de prata feita por Francisco Fernandes de Sousa, escrivão da confraria de Nossa Senhora da Graça, erigida naquele mosteiro.

Seguiram-se em o dia 8 de Março sucessivas entregas de prata. Pertenceram as mesmas a Manuel da Cunha Teixeira Guimarães, tesoureiro da capela de Nossa Senhora da Piedade do Terreiro; a Frei Custódio da Virgem Maria, sacristão-mor da igreja de São Francisco; a Constantino José da Silva, tesoureiro da irmandade do Cardão e Sacramento, no convento de São Francisco; a José Gomes Veloso de Azevedo, escrivão da confraria de Nossa Senhora da Soledade, erguida no memo convento; a Teotónio da Silva, escrivão da capela de Nossa Senhora do Ó; a João da Silva Brandão, escrivão da confraria de Nossa Senhora da Conceição, no referido convento; a António de Barros Freire, procurador das confrarias de Santa Luzia e Senhor da Graça, do mesmo mosteiro; a António José da Cunha Reis, tesoureiro da confraria de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, do convento de São Francisco; a Tomás Francisco

Lopes, secretário da Venerável Ordem Terceira de São Francisco; a João Luís Alves, procurador da confraria do Santíssimo Sacramento da igreja e freguesia de São Nicolau do Porto e a Manuel José Fernandes de Azevedo, escrivão da confraria dessa mesma igreja.

Finda a recolha das pratas apurou-se que as mesmas totalizavam o peso de três mil setecentos trinta e um marcos, uma onça e duas oitavas de peso, o que equivalia aos valor de vinte contos, oitocentos noventa e quatro mil quatrocentos setenta e cinco reis. Pertenceu essa tarefa ao tesoureiro João Ribeiro Viana e ao ourives João Rodrigues Costa Negreiros. Feito novo exame destes valores, pelos mesmos intervenientes, verificou-se ter havido engano. Assim o peso da prata era ligeiramente menor situando-se em três mil setecentos trinta marcos, cinco onças e seis oitavas, o que valia ao tempo vinte contos, oitocentos e noventa e dois mil vinte e cinco reis (²).

Nos quadros que a seguir se apresentam procede-se à descrição das peças de prata que foram entregues, com o seu respectivo peso.

Resident menders in marie was the Standar Stational in Manager is the Manager of the Common property of the product of the Standard of the second standard of th

Society of the control of the Stander of Control of Society of Society of the control of the Control of Society of Societ

#### FREGUESIA DE S. NICOLAU

	·	The state of the s
ENTIDADES RELIGIOSAS	PEÇAS QUE ENTREGARAM	PESO
Confraria do Santíssimo Sacramento desta freguesia	1 Lâmpada; 1 Salva; 1 Saleiro; 1 Concha; 1 Cântaro; 2 Bacias pequenas; 7 Varas; 1 Caldeira; 1 Bandeja; 10 Arandelas; 3 Cajadinhos; 1 Turíbulo	153 Marcos 2 Onças
Capela da Senhora da Piedade (a)	4 Castiçais; 1 Coroa e 1 Diadema; 1 Lâmpada; 1 Turíbulo; 1 Naveta; umas Galhetas com pratinho	56 Marcos 7 Onças
Altar da Senhora da Assunção da Igreja de S. Nicolau	1 Lâmpada - 1. Romanda - 1. Rom	32 Marcos
Alto de Santo Eloy dos Ourives do Ouro na Igreja de S. Nicolau	1 Lâmpada	31 Marcos 3 Onças
Capela de Nossa Senhora do Ó	2 Lâmpadas; 10 Castiçais; 4 Folhetos de Castiçal; 6 Arandelas; 2 Pianhas; 1 Turíbulo; 1 Naveta; 1 Salva; 1 Estante do Missal e 2 Galhetas com pratinho	120 Marcos
Confraria do Santíssimo Sacramento da	1 Cruz; 8 Lanternas; 2 Turíbulos; 2 Navetas; 2 Colheres; 1 Caldeira; 1 Campaínha; 1 Jarro; 1 Bacia; 1 Vaso de Lavatório; 1 par de Galhetas com seu prato; 1 Bolsa com Purificador; 1 Descanso de Custódia; 2 Arandelas; 6 Castiçais; 1 Cruz de Banqueta e 2 Lâmpadas	785 Marcos
Confraria de S. Nicolau	2 Arandelas; 1 Cruz; 1 Cruz Paroquial e 1 Caixinha dos Santos Óleos	33 Marcos 1 Onça

<sup>(</sup>a) Peças apresentadas em autos de arrolamento e datas diferentes.

#### CONVENTO DE S. FRANCISCO

ENTIDADES RELIGIOSAS	PEÇAS QUE ENTREGARAM	PESO
Religiosos do Convento	7 Lâmpadas; 1 Cruz	172 Marcos 3 Onças 4 Oitavas
Venerável Ordem Terceira de S. Fran-	3 Borrelos da Cruz do Estandarte; 1 Caldeira com exope; 1 Jogo de Sacros; 2 Arandelas; 6 Castiçais; 1 Cruz de Banqueta; 9 Lâmpadas; 1 Banqueta de Castiçais; 21 Jarros; 3 Vasos da Comunhão; 2 Turíbulos; 2 Na- vetas; 1 Bacia; 1 Galheta com prato; 1 Purificador e Guarnições da Talhada.	1404 Marcos 2 Onças
Confraria de Nossa Senhora da Conceição (α)	4 Serpentinas; 2 Lâmpadas; 4 Lanternas; 2 Arandelas; 8 Castiçais; 1 Vara de Juiz; 1 Cruz e 1 Cruz de Ban- queta	356 Marcos 3 Onças 4 Oitavas
Confraria de Nossa Senhora da Sole- dade (a)	2 Lâmpadas e 1 Cruz	71 Marcos 3 Onças
Confraria de Nossa Senhora do Rosário e São Benedicto (a)	1 Lâmpada; 2 Castiçais e 1 Cruz	43 Marcos 3 Onças 4 Oitavos
Confraria de Santo António dos Tanoeiros	4 Castiçais e 1 Lâmpada	41 Marcos 6 Onças
Confraria de Nossa Senhora da Graça (a)	1 Lâmpada; 1 Vara de Juiz; 1 Cruz e 2 Castiçais pequenos	55 Marcos 6 Oitavos
Confraria de Santa Luzia (a)	2 Castiçais; 1 Lâmpada e 1 Cruz	57 Marcos 6 Onças
Igreja dos Religiosos de São Francisco	2 Lâmpadas; 2 Turíbulos; 2 Navetas; 1 Caldeira; 1 Jarro com bacia; 2 Vasos; 2 Castiçais; 2 Galhetas e 2 Cruzes	214 Marcos 2 Onças 6 Oitavos
Irmandade do Cardão e Sacramento das Chagas de São Francisco	4 Lanternas; 12 Caixilhos; 12 Remates; 1 Cruz; 2 Castiçais; 6 Forquetas	102 Marcos

<sup>(</sup>a) Entidades que fizeram a apresentação das respectivas peças em autos de arrolamento e datas diferentes.

Termo de Aprezentação e Recebimento das pratas pertensentes à Confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de Sam Nicolau desta cidade

Aos vinte e quatro de Fevereiro de mil oitocentos e oito annos nesta cidade do Porto Rua Nova dos Inguelezes cazas da morada de João Ribeiro Vianna thesoureiro nomiado para o recebimento das pratas das igrejas de freguesia de Sam Nicolao desta mesma cidade aonde eu Escrivão vim, e sendo elle ahi prezente, asim como João Luis Alves Procurador da confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de Sam Nicolao desta mesma cidade e por este foi aprezentada a prata que entregava pertencente a mesma Confraria, a qual sendo neste auto pezada na prezensa de mim Escrivão, e do referido thesoureiro João Ribeiro Vianna pello Ourives da prata João Rodrigues Costa Negreiros, contem toda a dita prata aprezentada as pessas com os pezos seguintes

Hua Lampada que pezou sesenta e quatro marcos.

Hua Salva que pezou tres marcos, e tres honsas.

Hum Saleiro que pezou dois marcos, e sinco honsas.

Hua Conxa que pezou seis honsas, e seis oitavos.

Hum Cantaro com sua tapadoura que pezou vinte marcos.

Duas Bacias pequenas do peditorio que pezarão hum marco, sete onsas, e quatro oitavos.

Sete varas dos Mordomos do Senhor que pezarão quinze marcos, hua onsa, e quatro oitavos, e vão em trinta e oito Canudos.

Hua Caldeira de aza com exopo que tudo pezou sete marcos, e duas onsas.

Hua Bandeja que pezou quatro marcos, tres onsas, e quatro oitavos.

Des arandellas que pezarão vinte e sete marcos.

Tres Cajadinhos que pezarão dois marcos, tres onsas, e duas oitavas.

Hum tribulo que pezou quatro marcos, hua onsa e quatro oitavos; e bem a ser o peso total de toda a referida prata cento e sincoenta e tres marcos, e duas onsas, que depois de asim pezada dela tomou conta e emtrega o Sobredito Thezoureiro João Ribeiro Vianna, obrigandose a satisfazer ao ordemnado no Decreto do primeiro do corrente mes de Fevereiro para que eu Escrivão o nothefiquei da que dou fe e fis este termo que elle asinou

como o aprezentante, Ourives que a pezou e eu Joze Joaquim Gomes o escrevi.

João Ribeiro Vianna João Luis Alves João Rodrigues da Costa Negreiros

DOCUMENTO N.º 2 and A rest that the safe and now as the safe has been all the safe and the safe

Termo de aprezentação e recebimento das pratas pertensentes a capella da Senhora da Piedade do Terreiro desta cidade.

Aos vinte e sinco de Fevereiro de mil oitocentos annos nesta cidade do Porto Rua Nova dos Inguelezes cazas de morada de João Ribeiro Vianna Thezoureiro nomiado para o recebimento das Pratas das igrejas da freguesia de Sam Nicolao desta mesma cidade, aonde eu Escrivão vim, e sendo elle ahi prezente, e Manoel da Cunha Teixeisa Guimarães Thezoureiro da Capela de Nossa Senhora da Piedade no Terreiro desta cidade, e por este foi aprezentada a prata pertensente a dita Capella a qual sendo neste auto pezada na prezensa de mim Escrivão, e do dito Thezoureiro pello Ourives João Rodrigues da Costa Negueiros, contem a mesma prata as pessas com o peso seguinte:

Quatro Castisais que pezarão vinte e tres marcos.

Hua Croa pequena, e hum diadema a que pezou hua onsa, e duas oitavas que tudo he o total da referida prata vinte e tres marcos hua onsa e duas oitavas que depois de asim pezada della tomou conta e emtrega o sobredito Thezoureiro João Ribeiro Viana, obrigando-se a satisfazer ao detreminado no Decreto do primeiro do corrente mes de Fevereiro para que eu Escrivão o nothefiquei de que dou fe e fis este termo qu elle asinou com o dito aprezentante, Ourives, e eu Joze Joaquim Gomes o escrevi

Manoel da Cunha Teixeira Guimarães

João Ribeiro Vianna

João Rodrigues da Costa Negreiros

Termo de entrega e recebimento de hua Lampada de prata do Altar da Senhora da Asumpção na igreja de S. Nicolao desta cidade.

Aos vinte e sinco de Fevereiro de mil oitocentos e oito annos nesta cidade do Porto Rua Nova dos Inguelezes cazas da morada de João Ribeiro Vianna Thezoureiro nomiado para o Recebimento das partas das igrejas da freguezia de Sam Nicolão desta mesma cidade aonde em Escrivão estava e sendo elle ahi prezente asim como o Reverendo Padre Ignacio Joze da Silva por este foi aprezentada hua Lampada de prata pertensente ao Altar de Nossa Senhora da Asumpção na referida igreja de Sam Nicolão de que era Admenistrador Pedro Pacheco Pereira a qual sendo neste auto pezada na prezensa de mim Escrivão, a do dito Thezoureiro pello Ourives João Rodrigues Costa Negreiros se achou ter trinta e dois marcos; e depois de asim pezada della tomou conta e emtrega o Sobredito Thezoureiro João Ribeiro Vianna, obrigando-se a satisfazer ao detreminado no Decreto do primeiro do corrente mes de Fevereiro para que eu Escrivão o nothifiquei de que dou fe e fis este termo que elle asinou com o dito aprezentante, Ourives que a pezou e eu Joze Joaquim Gomes o escrevi.

Inacio Joze da Silva João Rodrigues da Costa Negueiros João Ribeiro Vianna

#### DOCUMENTO N.º 4

Termo de entrega e recebimento das pratas pertensentes aos Relegiozos do Convento de S. Francisco desta cidade.

Aos sinco, digo aos vinte e sinco de Fevereiro de mil oitocentos e oito annos nesta cidade do Porto Rua nova dos Inguelezes della cazas de morada de João Ribeiro Vianna Thezoureiro nomiado para o recebimento das pratas das Igrejas da freguezia de Sam Nicolao desta mesma cidade, e sendo elle ahi prezente, e o Reverendo Frei Costodio da Virgem Maria Sancristão Mor do Convento dos Rellegiozos de Sam Francisco desta mesma cidade por este foi apre-

zentada a prata pertensente ao mesmo convento, a qual sendo neste auto pezada na prezensa de mim Escrivão, e do dito Thezoureiro pello Ourives João Rodrigues da Costa Negreiros contem a mesma prata as pessas com o pezo seguinte:

Hua Lampada que pezou sincoenta, e tres marcos, e seis onsas. Outra dita que pezou vinte e quatro marcos, e duas onsas. Outra dita que pezou dezasseis marcos, e sete onsas.

Outra dita que pezou vinte e quatro marcos, sete onsas, e quatro oitavos.

Outra dita que pezou vinte e quatro marcos e sinco onsas.

Outra dita que pezou dezasete marcos, e hua onsa

Outra dita com hua croa pequena que pezou seis marcos, e sinco onsas.

Hua Cruz desfeita em oito pedaços que pezou quatro marcos e duas onsas; sendo o total de toda a referida prata Cento e Setenta e dois marcos, tres onsas e quatro oitavos que depois de asim pezada tomou conta, e emtrega o sobredito Thezoureiro João Ribeiro Vianna, obrigandosse a satisfazer ao detreminado no Decreto do primeiro do corrente mes de Fevereiro para que eu Escrivão o nothefiquei de que fe e fis este termo que elle asinou com o Reverendo aprezentante das pratas, Ourives que a pezou e eu Joze Joaquim Gomes o escrevi.

Frei Custodio da Virgem Maria Sancristão Mor João Ribeiro Vianna João Rodrigues da Costa Negreiros

#### DOCUMENTO N.º 5

Termo de Aprezentação e Recebimento das pratas pertensentes a Veneravel Ordem terseira de Sam Francisco desta cidade.

Aos vinte e sinco de Fevereiro de mil oitocentos e oito annos nesta cidade do Porto Rua Nova dos Inguelezes cazas da morada de João Ribeiro Vianna Thezoureiro Nomiado para o Recebimento das pratas das Igrejas da freguezia de Sam Nicolao desta mesma cidade aonde eu Escrivão estava, e sendo elle ahi prezente, e Thomas Francisco Lopes Secretário da Veneravel Ordem Terseira de Sam Francisco desta mesma cidade por este foi aprezentada a prata que entre-

gava pertensente a mesma ordem terseira a qual sendo neste auto pezada na prezensa de mim Escrivão e do Referido Thezoureiro João Ribeiro Vianna pello Ourives da prata João Rodrigues da Costa Negreiros contem toda a dita prata as pessas com os pezos seguintes:

Vinte e oito Lanternas com cento e doze canudos dos seus cabos, e alguas tarraxas de bronze embotidas na prata que tudo pezou trezentos quarenta e sinco marcos, e seis onsas.

Hua Lampada que pezou trinta e dois marcos, e três onsas.

Outra dita que pezou trinta e tres marcos

Outra dita que pezou nove marcos, e quatro onsas.

Outra dita que pezou vinte e quatro marcos, e duas onsas.

Outra dita que pezou des marcos, e quatro onsas.

Outra dita do Altar Infermaria das molheres do Hospital que pezou nove marcos e duas onsas.

Outra dita do mesmo Hospital da Infermaria dos Homens que pezou sinco marcos, e tres onsas.

Hua Banqueta de oito castisais desfeito em quarenta pessas que tudo pezou cento e trinta e hum marco, e duas onsas e em que entrão tarraxas de bronze embotidas na mesma prata.

Doze jaras desfeitas em trinta e seis pesas que pezarão setenta e sete marcos, e quatro onsas.

He o total pezo de toda a referida prata seiscentos setenta e oito marcos, e seis onsas que depois de sim pezada della tomou conta e emtrega o Sobredito Thezoureiro João Ribeiro Vianna obrigando-se a satisfazer ao detreminado no Decreto do primeiro do corrente mes de Feveriro para o que eu Escrivão o nothifiquei de que dou fe e fis este termo, com o aprezentante da referida prata Ourives que a pezou e eu Joze Joaquim Gomes o escrevi.

Thomas Francisco Lopes
João Ribeiro Vianna
João Rodrigues da Costa Negreiros

#### DOCUMENTO N.º 6

Termo de entrega, e recebimento da prata pertensente a Confraria de Nossa Senhora da Conceição Ereta no Convento dos Relegiozos de S. Francisco desta cidade.

Aos vinte e sinco de Fevereiro de mil oitocentos e oito annos nesta cidade do Porto Rua Nova dos Inguelezes della Cazas da morada

de João Ribeiro Vianna Tezoureiro nomiado para o recebimento das pratas das igrejas da freguesia de Sam Nicolao desta mesma Cidade aonde eu Escrivão estava, e sendo elle ahi prezente, e João da Silva Brandão Junior Escrivão da Confraria de Nossa Senhora da Conceição ereta no Convento dos Religiozos de Sam Francisco desta mesma cidade por este foi aprezentada a prata que emtregava pertensente a mesma Confraria, a qual sendo neste auto pezada na prezensa de mim Escrivão, e do dito Thezoureiro pello Ourives da prata João Rodrigues da Costa Negueiros, contem a mesma prata as pessas com o pezo seguinte:

Quatro Serpentinas cada hua com tres limas e tres canudos que pezarão sincoenta e seis marcos, e quatro onsas.

Hua Lampada que pezou sincoenta e hum marco.

Outra Lampada que pezou sincoenta e hum marcos, e quatro onsas. Quatro Lanternas com dezaseis canudos de pes, e nestes alguas taraxas de bronze que tudo pezou setenta e seis marcos.

Duas arandelas que pezarão sete marcos, e sinco onsas.

Dois castisais e hua Vara do Juis em quatro canudos que tudo pezou sinco marcos, seis onsas, e quatro oitavas; sendo o total de toda a referida prata na sobredita forma duzentos quarenta e oito marcos tres onsas e quatro oitavas qu depois de asim pezada della tomou conta e entrega o sobredito Thezoureiro João Ribeiro Vianna obrigando-se a satisfazer o detreminado no Decreto do primeiro do corrente mes de Fevereiro para que eu Escrivão o nothefiquei de que dou fe e fis este termo que elle asinou com o aprezentante da mesma prata, Ourives que a pezou e eu Joze Joaquim Gomes o escrevi.

João da Silva Brandão Junior João Ribeiro Vianna João Rodrigues da Costa Negreiros

DOCUMENTO N.º 7

Termo de entrega, e recebimento da prata pertensente a Confraria de Nossa Senhora da Soledade Ereta no Convento dos Religiozos de S. Francisco desta cidade.

Aos vinte e seis de Fevereiro de mil oitocentos e oito annos nesta cidade do Porto Rua Nova dos Inguelezes della cazas da morada

de João Ribeiro Vianna Thezoureiro nomiado para o recebimento das pratas das Igrejas da freguezia de Sam Nicolao desta mesma cidade aonde eu Escrivão estava e sendo elle ahi prezente asim como Francisco Fernandes de Souza Escrivão da Confraria de Nossa Senhora da Graça ereta no Convento dos Relegiozos de Sam Francisco desta cidade e por este foi aprezentada a prata que entregava pertensente a mesma Confraria, cuja prata sendo neste auto pezada na prezensa de mim Escrivão, e do dito Thezoureiro pelo Ourives da prata João Rodrigues da Costa Negreiros contem a mesma prata aprezentada as pessas com o pezo seguinte:

the conHua Lampada que pezou trinta marcos, elegates de abrendo

Hua Vara de Juis de efeito em sinco Canudos que pezou dois marcos e quatro oitavos, e he o total de toda a referida prata trinta e dois marcos e quatro oitavos, que depois de asim pezada della tomou conta e entrega o sobredito Thezoureiro João Ribeiro Vianna obrigando-se a satisfazer ao Decreto do primeiro do corrente mes de Fevereiro para o que eu Escrivão o nothefiquei de que dou fe e fis este termo que elle asinou com o dito aprezentante da prata, Ourives que a pezou e eu Joze Joaquim Gomes o escrevi.

Franscisco Fernandes de Souza João Ribeiro Vianna João Rodrigues da Costa Negreiros

DOCUMENTO N.º 13

Termo de entrega e recebimento das mais pratas pertensentes a Igrejas e Confrarias da freguezia de S. Nicolao desta cidade na forma de avizo de 25 de Fevereiro do corrente ano.

Aos oito de Março de mil oitocentos e oito annos nesta cidade do Porto Rua Nova dos Inguelezes della cazas da morada de João Ribeiro Vianna Thezoureiro nomiado para o recebimento das pratas das Igrejas da Freguezia de Sam Nicolao desta mesma cidade aonde eu Escrivão vim para se proceder a arrecadação de todas as mais pertensentes as referidas igrejas em que só devião ser exceptuadas as contempladas no avizo de vinte e seis de Fevereiro passado do corrente anno, cujas pratas sendo neste alto aprezentadas pellas pes-

prata que entregava pertensente a mesma Confraria a qual sendo neste auto pezada na prezensa de mim Escrivão, e do dito Thezoureiro pello Ourives da prata João Rodrigues da Costa Negueiros, contem a mesma prata aprezentada as pessas com o pezo seguinte:

Hua Lampada que pezou vinte marcos, e tres onsas.

Dois Castisais pequenos que pezarão quatro marcos, hua onsa, e quatro oitavos; e he o total de tudo a referida prata vinte e quarto marcos, quatro onsas, e quatro oitavos que depois de asim pezada della tomou conta o sobredito Thezoureiro João Ribeiro Vianna obrigando-se a satisfazer ao detreminado no decreto do primeiro do corrente mes de Fevereiro para que eu Escrivão o nothefiquei de que dou fe e fis este termo que elle asinou com o dito aprezentante da mesma prata e Ourives que a pezou e eu Joze Joaquim Gomes o escrevi.

António Joze da Cunha Reis João Ribeiro Vianna João Rodrigues da Costa Negreiros

#### DOCUMENTO N.º 9

Termo de entrega e recebimento da prata pertensente ao Alto de Santo Eloy dos Ourives de Ouro, ereta na Igreja de S. Nicolao desta cidade.

Aos vinte e seis de Fevereiro de mil oitocentos e oito annos nesta cidade do Porto Rua Nova dos Inguelezes della caza da morada de João Ribeiro Vianna Thezoureiro nomiado para o recebimento das pratas das Igrejas da freguezia de Sam Nicolao desta mesma cidade aonde eu Escrivão estava, e sendo elle ahi prezente asim como Vicente Rodrigues da Fonseca Juis da corporação dos Ourives de Ouro e por este foi aprezentada a prata que entregava pertensente ao Alto de Santo Eloy, ereta na referida Igreja de Sam Nicolao, e da mesma corporação, cuja prata sendo pzeada neste auto na prezensa de mim Escrivão, e do dito Thezoureiro pello Ourives da prata João Rodrigues da Costa Negreiros contem a mesma prata aprezentada as pessas com os pezos seguintes:

Hua Lampada que pezou trinta e hum marcos e tres onsas que depois de pezada della tomou conta e entrega o sobredito Thezoureiro João Ribeiro Vianna, obriagndose a satisfazer o detre-

minado no Decreto do primeiro do corrente mes de Fevereiro para o que eu Escrivão o nothefiquei de que dou fe; e fis este termo que elle assinou com o dito aprezentante Ourives e eu Joze Joaquim Gomes o escrevi.

Vicente Rodrigues da Fonseca João Ribeiro Vianna João Rodrigues da Costa Negreiros

DOCUMENTO N.º 10 (10 ) And restriction of the Plancate Shall of the Control of th

Termo de entrega, e recebimento da prata pertensente a Confraria de Santo António dos Tanoeiros ereta no Convento dos Relegiozos de S. Francisco desta cidade.

Aos vinte e seis de Fevereiro de mil oitocentos e oito annos nesta cidade do Porto Rua Nova dos Inguelezes della caza de morada de João Ribeiro Vianna Thezoureiro nomiado para o recebimento das pratas da Igreja da freguezia de Sam Nicolao desta mesma cidade aonde eu Escrivão estava e sendo elle ahi prezente asim como Francisco Moreira dos Santos Juis da Confraria de Santo António dos Tanoeiros ereta no convento dos Rellegiozos de Sam Francisco desta cidade por este foi aprezentada a prata que entregava pertensente a mesma Confraria, a qual sendo neste acto pezada pello Ourives da prata João Rodrigues da Costa Negreiros na prezensa de mim Escrivão, e do dito Thezoureiro contem a mesma prata aprezentada as pessas com os pezos seguintes:

Quatro Castisais que pezarão vinte e sete marcos.

Hua Lampada que pezou quatorze marcos, e seis onsas; sendo o total das referidas pratas quarenta e um marcos, e seis onsas que depois de asim pezada della tomou conta e entrega o sobredito Thezoureiro João Ribeiro Vianna obrigando-se a satisfazer ao detreminado no Decreto do primeiro do corrente mes de Fevereiro para que eu Escrivão o nothefiquei de que dou fe e fis este tremo que elle asinou com o dito aprezentante da prata, Ourives que a pezou e eu Joze Joaquim Gomes o escrevi.

Francisco Moreira dos Santos

João Ribeiro Vianna

João Rodrigues da Costa Negreiros

Termo de entrega, e recebimento pertensente a Confraria de Santa Luzia ereta no Convento dos Religiozos de Sam Francisco desta cidade.

Aos vinte e seis de Fevereiro de mil oitocentos e oito annos nesta cidade do Porto Rua Nova dos Inguelezes della cazas da morada de João Ribeiro Vianna Thezoureiro nomiado para o recebimento das pratas das Igrejas da freguezia de Sam Nicolao desta mesma cidade onde eu Escrivão estava e sendo elle ahi prezente asim como António de Barros Freire Procurador da Confraria de Santa Luzia ereta no Convento dos Rellegiozos de San Francisco por este foi aprezentada a prata que entregava pertensente a mesma confraria a qual sendo pezada neste auto na prezensa de mim Escrivão e do referido Thezoureiro pello Ourives da prata João Rodrigues da Costa Negreiros cuja prata contem as pessas com o pezo seguinte:

Dois Castisais desfeitos em des partes que tudo pezou seis marcos e seis onsas.

Hua Lampada que pezou trinta e tres marcos, e quatro onsas, sendo o total de toda a referida prata quarenta marcos e duas onsas que depois de asim pezada della tomou conta e emtrega o sobredito Thezoureiro João Ribeiro Vianna obrigando-se a satisfazer o ordenado no Decreto do primeiro do corrente mes de Fevereiro para o que eu Escrivão o nothefiquei de que dou fe e fis este termo que asinou com o aprezentante da dita prata, Ourives que apezou e eu Joze Jaoquim Gomes o escrevi.

António de Barros Freire

João Ribeiro Vianna

João Rodrigues da Costa Negreiros

#### DOCUMENTO N. 12 spinio namaiV aniaditi akab miangawaiT atib

Termo de entrega, e recebimento da prata pertensente a Confraria de Nossa Senhora da Graça ereta no Convento dos Relegiozos de Sam Francisco desta cidade.

Aos vinte e seis de Fevereiro de mil oitocentos e oito annos nesta cidade do Porto Rua nova dos Inguelezes cazas da morada nesta cidade do Porto Rua Nova dos Inguelezes cazas da morada

esting a pagarata a silang perant piloh pharba mina els ringab guy

de João Ribeiro Vianna Thezoureiro nomiado para o Recebimento das pratas das Igrejas da freguesia de Sam Nicolao desta mesma cidade e aonde eu Escrivão vim, e sendo elle ahi prezente e asim como Joze Gomes Velloso de Azevedo Escrivão da Confraria de Nossa Senhora da Soledade Ereta no Convento dos Rellegiozos de Sam Francisco desta cidade, e por este foi aprezentada a prata que entregava pertensente a mesma Confraria o que sendo neste auto pezada na prezensa de mim Escrivão, e do dito Thezoureiro pello Ourives da prata João Rodrigues da Costa Negueiros, contem a mesma prata apresentada em pessas com o pezo seguinte:

Hua Lampada que pezou vinte e nove marcos, duas onsas, e quatro oitavos.

Outra dita que pezou trinta marcos, e quatro oitavos e he o pezo total das ditas duas Lampadas sincoenta e nove marcos, e tres onsas, que depois de asim pezada della tomou conta o sobredito Thezoureiro João Ribeiro Vianna obrigando-se a satisfazer ao detreminado no Decreto do primeiro do corrente mes de Fevereiro para o que eu Escrivão o nothefiquei do que dou fe e fis este termo que elle asinou com o aprezentante da dita prata Ourives que a pezou e eu Joze Joaquim Gomes o escrevi.

Joze Gomes Velloso de Azevedo João Ribeiro Vianna João Rodrigues da Costa Negueiros

DOCUMENTO N.º 8

Termo de entrega, e recebimento da prata pertensente a Confraria de Nossa Senhora do Rozario, e S. Benedito ereta no convento dos Relligiozos de S. Francisco desta cidade.

Aos vinte e seis de Fevereiro de mil oitocentos e oito annos nesta cidade do Porto Rua Nova dos Inguelezes della cazas de morada de João Ribeiro Vianna Thezoureiro nominado para o recebimento das pratas das Igrejas da freguezia de Sam Nicolao desta mesma cidade aonde eu Escrivão estava e sendo elle ahi prezente asim como António Joze da Cunha Reis Thezoureiro da Confraria de Nossa Senhora do Rozario, e Sam Benedito ereta no Convento dos Relegiozos de Sam Francisco desta cidade por este foi aprezentada a

soas que ao diante se declarão e pezadas pelo Ourives da prata João Rodrigues da Costa Negreiros na prezensa de mim Escrivão, e do referido Thezoureiro, contem a mesma prata as pessas com o pezo seguinte:

Apresentou Manoel da Cunha Teixeira Guimarães Thezoureiro da Capella de Nossa Senhora da Piedade do Terreiro hua Lampada que pezou vinte e quatro marcos e duas onsas.

Hum toribulo e hua naveta que pezou seis marcos quatro onsas e quatro oitavas.

Huas galhetas, e pratinho que tudo pezou dois marcos, sete onsas, e duas oitavas que tudo pezou trinta e tres marcos, seis onsas, e seis oitavos que recebeo o dito Thezoureiro João Ribeiro Vianna, e com elle asinou e eu Joze Joaquim Gomes o escrevi.

Manoel da Cunha Teixeira Guimarães João Ribeiro Vianna João Rodrigues da Costa Negreiros

### DOCUMENTO N.º 14

Apresentou o Padre Frei Costodio da Virgem Maria Sancristão Mor da Igreja dos Relligiosos de Sam Francisco desta cidade a prata que mais entregava pertensente a Sua Comonidade a saber:

Hua Lampada que pezou sincoenta e sinco marcos e sinco onsas. Outra dita que pezou sincoenta e quatro marcos.

Dois tribulos, e duas navetas que tudo pezou dezasseis marcos, e quatro onsas.

Hua Caldeira com exope que pezou oito marcos.

Hum jarro com sua bacia que pezarão treze marcos, duas onsas, e quatro oitavas.

Dois vazos de Lavatorio que pezarão seis marcos, e quatro onsas. Dois castisais desfeitos em oito pesas que pezarão vinte e hum marcos, sete onsas.

Duas galhetas com seu prato que pezarão tres marcos, seis onsas, e duas oitavas.

Duas cruzes desfeitas em vinte pesas que pezarão trinta e quatro marcos e seis onsas; sendo o total de toda a referida prata

duzentos quatorze marcos, duas onsas e seis oitavos que recebeo o dito Thezoureiro e todos com elle asinarao e eu Joze Joaquim Gomes o escrevi.

> Custódio da Virgem João Ribeiro Vianna João Rodrigues da Costa Negreiros

#### DOCUMENTO N.º 15

Aprezentou Constantino Joze da Silva Thezoureiro da Irmandade do Cardão e Sacramento dos chefes de Sam Francisco ereta no Convento dos Relegiozos do mesmo Santo as pratas pertensentes a dita Confraria a saber:

Quatro Lanternas desfeitas, com dezasseis canudos, doze caixilos, e doze remates, que tudo pezou setenta e seis marcos e quatro onsas.

Hua Cruz desfeita em des pesas que tudo pezou quinze marcos, e duas onsas.

Dois castisais pequenos, e seis forquetas que tudo pezou des marcos, e duas onsas.

Pezando toda a referida prata, cento e dois marcos que recebeo o dito Thezoureiro João Ribeiro Vianna todos asinarao e eu Joze Joaquim Gomes o escrevi.

Constantino Joze da Silva João Ribeiro Vianna João Rodrigues da Costa Negreiros

#### DOCUMENTO N.º 16

Aprezentou Joze Gomes Vellozo de Azevedo Escrivão da Confraria de Nossa Senhora da Soledade ereta no Convento dos Relegiosos de San Francisco desta cidade hua Cruz desfeita em sinco pesas que pezou doze marcos que recebeo o dito Thezoureiro João Ribeiro Vianna e asinarão e em Joze Joaquim Gomes o escrevi.

Joze Gomes Velozo de Azevedo João Ribeiro Vianna João Rodrigues da Costa Negreiros Aprezentou Theutonio Joze da Silva Escrivão da Capella de Nossa Senhora de Ó, as pratas pertensentes a dita Capella a saber:

Duas Lampadas que pezarão vinte e dois marcos.

Quatro castisais e quatro folhetos dos mesmos desfeitos em vinte pesas que tudo pezou trinta e tres marcos e quatro onsas. Seis castisais pequenos que pezarão quatorze marcos, e quatro onsas.

Seis arandellas desfeitos em dezoito pezas que tudo pezou oito marcos.

Duas pianhas que pezarão sinco marcos.

Hum toribulo, e noveta que pezarão sinco marcos e hua onsa. Hum jarro e bacia que pezarão oito marcos, e sinco onsas.

Hua Salva, tres sacras e hua estante de Misal que tudo pezou dezanove marcos e sinco onsas.

Duas galhetas com seu pratinho que pezarão tres marcos, e sinco onsas, sendo o total de toda a referida prata cento e vinte marcos que recebeo o dito Thezoureiro João Ribeiro Vianna o escrivão, e eu Joze Joaquim Gomes o escrevi.

Theutonio Joze da Silva João Ribeiro Vianna João Rodrigues da Costa Negreiros

## DOCUMENTO N.º 18

Aprezentou João da Silva Brandão Escrivão da Confraria de Nossa Senhora da Conceição ereta no Convento dos Relegiozos de Sam Francisco desta cidade a prata que demais entregava pertensente a mesma Confraria que bem a ser:

Hua Cruz desfeita em nove pesas que pezou vinte marcos.

Seis castisais e Cruz da Banqueta tudo desfeito em trinta pessas que pezarão oitenta e oito marcos.

Sendo o total de toda a referida prata cento e oito marcos que recebeo o dito Thezoureiro João Ribeiro Vianna e asinarão e eu Joze Joaquim Gomes o escrevi.

João da Silva Brandão João Ribeiro Vianna João Rodrigues da Costa Negreiros Aprezentou António de Barros Freire Procurador das Confrarias de Santa Luzia, e Senhor da Graça eretas no Convento dos Relegiozos de Sam Francisco desta cidade as pratas que demais entregava pertensentes as mesmas Confrarias que erão a saber:

Hua cruz desfeita em nove pessas que pertense a Confraria de Santa Luzia e pezou dezasete marcos e quatro onsas.

Outra Cruz desfeita em doze pessas, e dois castisais pequenos pertensentes a Confraria da Senhora da Graça que tudo pezou vinte e tres marcos e duas onsas; sendo o total de toda a referida prata quarenta marcos e seis onsas que recebeo o dito Thezoureiro João Ribeiro Vianna asinarão e eu Joze Joaquim

Gomes o escrevi. Senson page some and a hadiper until

António de Barros Freire João Ribeiro Vianna João Rodrigues da Costa Negreiros

DOCUMENTO N.º 20

Aprezentou António Joze da Cunha Reis Thezoureiro da Confraria de Nossa Senhora do Rozario e seu Benedito ereta no Convento dos Religiozos de San Francisco desta cidade a prata que do mais entregava pertensente a dita Confraria que era hua Crus desfeita em onze pessas que pezou dezoito marcos e sete onsas que recebeo o dito Thezoureiro João Ribeiro Vianna e asinarão e em Joze Joaquim Gomes o escrevi.

DOCUMENTO N.º 21

Aprezentou Thomas Francisco Lopes Secretario da Veneravel Ordem Terseira de Sam Francisco a sprata que demais entregava pertensente a mesma Ordem Terseira que he: (1918/1918/1918/1918/1918) Hua Lampada que pezou oitenta e quatro marcos, e seis onsas. Outra dita que pezou oitenta e sinco marcos, hua onsa.

Tres Vazos dois grandes hum pequeno de servisso da Comunhão que todos pezarão oito marcos e sete onsas.

Hum toribulo, naveta, Bacia, Jarro, Galhetas, sem prato, e purificador que tudo pezou trinta e quatro marcos, e quatro onsas. Tres Borrelas da Cruz de Estandarte, remate, e goarnição do cabo da umbulla que tudo pezou vinte e sete marcos e duas onsas. Hua Caldeira com seu exope a prata que tudo pezou dezaseis marcos.

As goarnições da talhada que pezarão quarenta e sete marcos, e quatro onsas.

Hum jogo de Sacros, duas arandellas, oito jarros da banqueta, com goarnições de metal e abatido este pezou tudo sesenta e quatro marcos.

Hum toribolo, hua naveta que pezarão seis marcos, e quatro onsas.

Seis Castisais, e hua Cruz da banqueta que tudo pezou trezentos sincoenta e hum marcos, sendo o pezo total de toda a referida prata setecentos vinte e sinco marcos e quatro onsas que recebeo o dito Thezoureiro João Ribeiro Vianna e asinarão e eu Joze Joaquim Gomes o escrevi.

Thomas Francisco Lopes João Ribeiro Vianna João Rodrigues da Costa Negreiros

Aprezentou João Luis Procurador da Confraria do Santissimo Sacramento da igreja a freguesia de Sam Nicolao desta cidade a prata que mais entregava pertensente a mesma Confraria que he:

Hua Crus desfeita em honze pesas que pezou treze marcos e sete onsas.

Oito Lanternas desfeitas com vinte e quatro caixilhos, e vinte e quatro canudos que tudo pezou cento sesenta marcos e quatro onsas.

Dois toribulos, duas navetas, e duas colheres das mesmas que tudo pezou dezoito marcos e seis onsas.

Hua Caldeira com seu exope, e hua campainha que tudo pezou dezasete marcos, e seis onsas.

Hum jarro, e bacia; hum Vazo do Lavatorio; hum par de galhetas com seu prato, hum purificador da comunhão com seu prato; hua bolsa com seu purificador que tudo pezou vinte e nove marcos e sinco onsas.

Hum descanso da Costodia, duas Arandellas, cabo, a rematada umbrella que tudo pezou vinte e seis marcos.

Seis Castisais grandes, e hua crus da banqueta que tudo pezou sem abatimento e algum cobre que tem trezentos noventa marcos.

Hua Lampada que pezou sesenta e sinco marcos.

Outra dita que pezou sesenta e tres marcos, e quatro onsas. Sendo o peso total de toda a referida prata setecentos oitenta e sinco marcos que recebe o dito Thezoureiro João Ribeiro Vianna, e todos asinarão, e eu Joze Joaquim Gomes o escrevi.

João Luís Alves João Ribeiro Vianna João Rodrigues da Costa Negreiros

#### DOCUMENTO N.º 23

Aprezentou Manoel Joze Fernandes de Azevedo Escrivão da Confraria de Sam Nicolao desta cidade a prata que mais entregava pertensente a dita confraria, e ao Reverendo Abbade da mesma freguezia que he:

Duas arandelas e hua crus desfeita tudo em quinze pessas pertensente a dita confraria e pezou vinte marcos e duas onsas. Hua Crus Parrochial, desfeita, e hua caixinha dos Santos Olios, pertensente ao mesmo Reverendo Abade tudo em nove pesas e pezou doze marcos, e sete onsas; sendo o total de toda a referida prata trinta e tres marcos, e hua onsa que recebeo o dito Thezoureiro João Ribeiro Vianna e asinarão e eu Joze Joaquim Gomes o escrevi.

Manuel Joze Fernandes de Azevedo João Ribeiro Vianna João Rodrigues da Costa Negreiros E por senão aprezentar mais prata algua se ouve por finda esta arecadação e sendo somada toda a prata constante dos termos de sua entrega, e recebimento se achou ser o total tres mil setecentos trinta e hum marcos, hua onsa e duas oitavas, que pello valor da Ley do Reino bem a emportar a quantia de vinte contos, oitocentos noventa e quatro mil quatrocentos setenta e sinco reis; e para asim constar fis este termo de enserramento que asinei, com o dito Thezoureiro João Ribeiro Vianna, e Ourives que pezou e somou as referidas pratas e eu Joze Joaquim Gomes o escrevi e asiney.

Joze Joaquim Gomes João Ribeiro Vianna João Rodrigues da Costa Negreiros

#### DOCUMENTO N.º 25

E depois de asim sumada a conta da sobre dita prata emtregue por esta arrecadação sendo novemente examinada pello sobredito Ourives João Rodrigues Costa Negreiros, thezoureiro João Ribeiro Vianna acharão ter havido empeno na soma total da mesma prata e por consequencia no seu em parte, e por isso declarando a mesma soma, e pezo da referida prata acharão ser este tres mil setecentos, trinta marcos, sinco onsas, e seis oitavas que pello valor da Lei do Reino emportavão a quantia de vinte contos, oitocentos noventa e dois mil vinte e sinco reis, e por esta forma havião por declarado o termo retro de que dou fe e fis este termo que elles asinarão e eu Joze Joaquim Gomes o escrevi e asinei.

Joze Joaquim Gomes João Ribeiro Vianna João Rodrigues da Costa Negreiros